



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 29/5/2024

DECRETO Nº 6.289, DE 28 DE MAIO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR (A) DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA ALDEIA DE REIS MAGOS, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

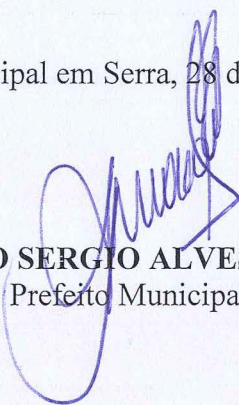
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e, tendo em vista o disposto no Acordo de Cooperação Técnica celebrado junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (Processo nº 01409.000446/2011-75), para o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à conservação, limpeza e segurança da edificação e seu acervo e a proteção da área de entorno do monumento “Igreja e Residência de Reis Magos”,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **JUVIANA GOMES GONÇALVES PEREIRA**, matrícula nº 80949, para exercer a função de Coordenador (a) do “Centro de Interpretação da Aldeia de Reis Magos”, no município da Serra/ES, que supervisionará os serviços de manutenção, segurança e uso do Monumento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal